



CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

Ata da 13ª (décima terceira) reunião ordinária da 1ª (primeira) sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020. Aos 03 dias do mês de agosto de 2017, às 19:00 horas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas à Rua José Resende nº. 26, sob a Presidência do Vereador Franklin William Ribeiro Batista Soares, realizamos esta Sessão. Feita a chamada me responderam presente todos os Vereadores, quais sejam: Anésio da Costa Reis, Antônio Teodoro Ferreira, Cláudio dos Reis Lima, Daniel Antônio Vieira, Fernando Andrade Maia, Franklin William Ribeiro Batista Soares, Karina Oliveira Vasconcelos, Levi da Costa Campos e Ronivon Alves de Souza; havendo número Legal o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão e rogando o nome de Deus e Maria Santíssima convidou todos a fazerem suas orações. Através do Ofício nº 234, datado em 26/07/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, deu entrada nesta Casa para apreciação da mesma, em regime de urgência, Projeto de Lei Nº 32/2017 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria entre a administração pública municipal e a organização da sociedade civil denominada Entrerriense Futebol Clube, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projeto previamente estabelecido em plano de trabalho inserido em termo de fomento, conforme disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, com a redação dada pela Lei nº 13.204/2015; Foram emitidos os Pareceres, com o pedido da dispensa dos interstícios legais das Comissões de Constituição, Justiça e Legislação; Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Tomada de Contas; Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sendo os referidos Pareceres colocados em 1ª e única discussão e votação, sendo aprovados por unanimidade; O Projeto de Lei nº 32/2017, foi para 1ª discussão, votação e redação final, sendo aprovado por unanimidade; Em observância aos Pareceres aprovados, o Projeto de Lei nº 32/2017, foi para 2ª discussão, votação e redação final, sendo aprovado por unanimidade, passando a PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26/2017 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria entre a administração pública municipal e a organização da sociedade civil denominada Entrerriense Futebol Clube, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projeto previamente estabelecido em plano de trabalho inserido em termo de fomento, conforme disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, com a redação dada pela Lei nº 13.204/2015; Presentes na reunião os organizadores do campeonato, Cláudio Maia Silva e Waldir Júnior agradeceram a todos os Vereadores pela aprovação e apoio ao esporte de nosso Município, onde também terá a participação de equipes da zona rural; Pela ordem o Vereador Ronivon Alves de Souza parabeniza aos mesmos pela bela iniciativa e homenagem aos saudosos Chico Isaias e Zé Bengala, que tanto contribuíram para o esporte em nossa cidade, em especial a participação da zona rural; Pela ordem a Vereadora Karina Oliveira Vasconcelos concorda com as palavras do Vereador Ronivon e parabeniza aos organizadores pela iniciativa dizendo que este é o primeiro passo para que o esporte seja reconhecido em nossa cidade; Pela ordem o Vereador Claudio dos Reis Lima também parabeniza aos mesmos e ao Poder Executivo, pela brilhante organização, dando oportunidade as comunidades de participar do esporte, esperando que para o próximo ano seja destinada uma verba maior para em apoio ao esporte. Pela ordem o Vereador Levi da Costa Campos também parabeniza a todos que estão contribuindo para a realização desse evento e disse que esta Casa sempre será a favor do social, principalmente com incentivo aos moradores da zona rural; Pela ordem o Vereador Daniel Antônio Vieira parabeniza a todos e reverenciou o nome do Presidente do Entrerriense Sr. Donizete, que tanto faz para o esporte na região e que torce para o sucesso de todos que lutam para o engrandecimento do esporte em nossa cidade e ainda sugeriu aos organizadores a prestação de contas dos recursos arrecadados e gastos na realização do evento, o que irá aumentar ainda mais o patrocínio para os anos seguintes; O Sr. Presidente disse que essa Casa sempre estará de portas abertas no incentivo aos eventos como o esporte e outros. Foram emitidos os Pareceres, com o pedido dos interstícios legais, das Comissões de Constituição, Justiça e Legislação; Finanças, orçamento, Fiscalização Financeira e Tomada de Contas, ao Projeto de Lei nº 20/2017 – Autoriza o Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

Municipal a celebrar acordos em processos judiciais em que o Município de Entre Rios de Minas for interessado, autor, réu ou tiver interesse jurídico na qualidade de assistente ou oponente, e dá outras providências; os referidos pareceres foram colocados em 1ª e única discussão e votação; Pela ordem o Vereador Claudio dos Reis Lima questiona que não é contrário ao referido projeto, mas sugere a elaboração de emendas, pois teria que analisar caso a caso, tendo em vista que são muitos acordos a serem feitos e o projeto não especifica caso por caso e desse modo é contrário a aprovação do mesmo; Mesma opinião da Vereadora Karina Oliveira Vasconcelos e do Vereador Levi da Costa Campos; Pela ordem o Vereador Ronivon Alves de Souza sugere que conste nos acordos futuros especificando nomes e que o projeto seja estudado com bastante cuidado para que não haja prejuízo às partes; Pela ordem o Vereador Daniel Antônio Vieira ressaltou que, conforme combinado em reunião anterior com a presença do prefeito e do procurador municipal, estes encaminharam a relação dos acordos nos quais o município poderá fazer acordo e salvo engano são somente dois ou três casos; Daniel lembrou também que o Sr. Prefeito e assessor jurídico reuniram com todos os Vereadores, ocasião em que foram esclarecidas várias dúvidas referentes ao presente projeto, pelo que este deve ser votado hoje; por sugestão do vereador Ronivon Alves de Souza ficou decidido que será marcada uma reunião com o Promotor de Justiça para que os vereadores possam obter orientações jurídicas para a votação desse projeto. Pela ordem o Vereador Fernando Andrade Maia pede vista ao mesmo para futuras emendas no sentido de melhores esclarecimentos; O Sr. Presidente colocou então em votação o pedido de vista, sendo o mesmo aprovado por 04 votos favoráveis e tendo 03 votos contrários; Foram emitidos os Pareceres, com o pedido da dispensa dos interstícios legais, das Comissões de Constituição, Justiça e Legislação; Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Tomada de Contas, ao Projeto de Lei nº 19/2017 –Dispõe sobre o regime de adiantamento para despesas de pronto pagamento de conformidade com os artigos 68 e 69 da Lei nº 4320/64, e dá outras providências; Sendo os referidos Pareceres colocados em 1ª e única discussão e votação, sendo aprovados; O Projeto de Lei nº 19/2017, foi para 1ª discussão, votação e redação final; Pela ordem o Vereador Antônio Teodoro Ferreira questiona que em se tratando de verba pública é um processo muito perigoso, pois a liberação do citado adiantamento no valor de mil reais é alto e sempre existem pessoas de má fé podendo desviar o dinheiro para outros fins; sendo assim sou contrário a aprovação do projeto; pela ordem a Vereadora Karina Oliveira Vasconcelos concorda com as palavras do Vereador Antonio Teodoro, acha que mil reais para cada secretaria é um valor bastante elevado e considera o projeto muito polemico; Pela ordem o Vereador Ronivon Alves de Souza também questiona os valores, algumas situações são previsíveis com licitações; citou, inclusive, que já ocupou o cargo de Secretário de Saúde e não obteve essa verba; disse que são situações para serem analisadas e solicita a presença de um contador do município nessa Casa no sentido de esclarecer como será feita a contabilização dessa verba; disse que tem dúvidas em relação ao SICON e que o Tribunal de Contas exige 03 cotações para qualquer produto a ser comprado com dinheiro público; são dúvidas a serem sanadas, pois não cabe a essa Casa fazer questionamentos e sim ajudar e fiscalizar o Poder Executivo para não cometer erros, não podemos ser incoerentes e injustos, lembrou que despesas com jornais e outras são despesas previsíveis; Não somos donos da verdade, mas existe outros caminhos, onde podemos trilhar com mais segurança, para o bom andamento da coisa pública; Pela ordem o Vereador Claudio dos Reis Lima disse que concorda com as palavras do Vereador Ronivon, disse ainda que com essa verba daria para destinar para o setor de licitação na contratação de mais pessoas capacitadas, cuja responsabilidade é muito grande; é preciso lembrar que os servidores que trabalham naquele setor são bastante capacitadas, mas é preciso contratar mais gente, pois é um setor de grande carga de trabalho; Pela ordem o Vereador Daniel Antônio Vieira lembrou que não é só no Poder Executivo que são concedidos adiantamentos para compras emergenciais, o que também ocorre na Procuradoria Geral de Justiça, sendo este um meio legal, porém de muita responsabilidade por parte de seus usuários; que, as vezes são necessárias tais despesas para os gastos



CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

imprevisíveis como reparos de pneus, quebra de vidros, etc; assim sendo, o Projeto de Lei nº 19/2017, foi então para 1ª discussão, votação e redação final, sendo reprovado por 05 votos contrários dos Vereadores Antônio Teodoro Ferreira; Claudio dos Reis Lima; Levi da Costa Campos; Karina Oliveira Vasconcelos e Ronivon Alves de Souza e tendo 03 votos favoráveis dos Vereadores Fernando Andrade Maia, favorável com ressalva ao pedido de vista ao mesmo; Anésio da Costa Reis; Daniel Antônio Vieira, favorável com ressalva ao pedido de vista ao mesmo; Foi apresentado a Mesa Diretora Requerimentos nº 32/2017 – De autoria do Vereador Claudio dos Reis Lima - Requer que envie a essa Casa Legislativa a relação de todas as despesas para realização do carnaval/2017, bem como os respectivos comprovantes de pagamento com as respectivas notas fiscais; Requerimento nº 33/2017 – De autoria do Vereador Claudio dos Reis Lima - Requer que envie a essa Casa Legislativa cópia dos processos licitatórios para compra de peças, máquinas, veículos e equipamentos, bem como informe os valores gastos com mão de obra de serviços mecânicos em geral e respectivos recibos de pagamentos e caso não tenha sido realizado o procedimento licitatório, solicita que apresente uma declaração informando os motivos, sendo os mesmos aprovados por unanimidade; Foram apresentadas a Mesa Diretora Indicações de nºs 216 e 217/2017, de autoria do Vereador Anésio da Costa Reis; 218 e 219/2017, de autoria do Vereador Levi da Costa Campos; Foi apresentado Ofício nº 01/2017 – De autoria do Vereador Levi da Costa Campos, endereçado ao Sr. Prefeito, informando sobre sua participação na 230ª (AMALPA), onde houve uma proposta em destaque: Estimular a atividade turística de nossa cidade, entre outros assuntos; Foram lidos os Ofícios de nºs 196, 197, 199, 200, 221, 227, 223/2017, respostas sobre Indicações enviadas ao Poder Executivo; Pela ordem o Vereador Ronivon Alves de Souza solicita apoio dessa Casa no sentido da abertura dos postos de saúde de segunda a sexta feira, nos bairros Sassafrás e Ribeiro Batista, com a presença de uma auxiliar de enfermagem para fazer curativos, medição de glicose, pressão alta, ajuda nas consultas e outros; Pela ordem o Vereador Levi da Costa Campos questiona que houve um certo pouco caso com a Câmara Municipal, disse que não foram lembrados os nomes dos Vereadores durante toda a festa da colheita/2017, ao contrário de Lagoa Dourada onde referido vereador esteve presente e foi convidado para a abertura da mesma; Pela ordem o Vereador Daniel Antônio Vieira disse que, apesar de não fazer questão de ter seu nome divulgado em eventos do município, discorda do Vereador Levi, isso porque o nome da Câmara Municipal foi lembrado pelo Executivo na abertura da festa da colheita/2017, tanto que os vereadores subiram ao palco do evento e que o nome da câmara municipal também foi falado durante todos os dias da festa, como entidade apoiadora do evento; TRIBUNA LIVRE – Aparecida Leite – Solicita informações sobre o fornecimento de almoço para as pessoas da zona rural que trouxeram vários carros de bois para participarem da festa da colheita; Solicita apoio no sentido da colocação de placas de carga e descarga para os veículos pesados; bem como placas de paradas para pessoas idosas; Solicita reparos na rua próximo ao Clube e demais ruas; Solicita reparo no quebra molas próximo ao parque da pecuária, pois o mesmo ficou bastante alto; Reclama da falta dos principais medicamentos na farmácia dos postos de saúde, médicos e psiquiatra para um melhor atendimento a população; Pela ordem o Vereador Daniel Antônio Vieira disse que, assim que tomou conhecimento de que alguns carreiros e candeeiros do Bairro Castro ficaram sem almoço - ao contrário de pessoas que lançam em rede social notícias ainda não apuradas -, procurou o Secretário de Agricultura Sr. Rodrigo, um dos organizadores do evento, indagando dele o motivo, quando este deu a seguinte explicação: que o Município repassou ao Hospital Cassiano Campolina matéria prima para confecção de cerca de 800marmitex, dos quais 180 unidades seriam destinadas aos carreiros e candeeiros e o restante seria vendido com a renda destinada ao hospital; disse mais que sugeriu à Administradora Tâmara que o almoço dos carreiros e candeeiros fossem servidos separadamente, no portal existente abaixo da portaria do hospital, o que não foi feito, segundo ela por falta de funcionários, o que acabou por gerar todo este transtorno, pois a comida acabou e parte das pessoas que tinham o ticket para almoçar, não conseguiram por falta de comida;



CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

diante disso, o Vereador Daniel Antonio Vieira solicitou ao Sr. Rodrigo a realização de reunião com representante dos carreiros e candeeiros, do município e do hospital para esclarecimento da questão, isso para que não volte a acontecer nos próximos anos; fazendo uso da tribuna livre, Rodrigo Bernardes Oliveira solicita informações precisas sobre o nepotismo que está havendo na contratação de funcionários na Prefeitura, disse que já apresentou vários currículos com o objetivo de conseguir um trabalho, pois é pai de família e está desempregado há muito tempo e como ele existe muita gente precisando de emprego e não consegue; Pela ordem a Vereadora Karina Oliveira Vasconcelos disse que irá verificar pessoalmente se está havendo nepotismo na Prefeitura e o que tiver dentro de nosso alcance tomaremos as providências necessárias; Bruno Azevedo Silva; esclarece que as pessoas que apresentaram seus carros de bois do bairro Castro ficaram sem almoço e, direcionando a palavra ao Vereador Daniel Antonio Vieira, disse que quem colocou a notícia nas redes sociais foi ele mesmo; solicita providências quanto a situação do fornecimento de água na fazenda 03 irmãos; questiona que no lançamento do CD da banda farra trio não houve patrocínio e em contra partida a Prefeitura está concedendo sete mil e setecentos reais para a realização do campeonato no entreerriense, disse que isso é uma incoerência; reclama sobre a distribuição de ingressos de cortesia somando 1.800 ingressos; indaga sobre a festa realizada no Bairro Santa Efigênia, a qual não tinha alvará para sua autorização e nem lhe foi exigido pelo município; perguntou sobre o custo da operação tapa buracos cuja primeira remessa custou 14 mil reais, que não houve licitação para isso e que a empresa que ganhou a licitação para fazer a segunda etapa da operação tapa-buracos está irregular, dado que tem problema com a Prefeitura de Congonhas; solicita apoio dessa Casa para uma fiscalização mais severa em suas colocações; Pela ordem o Vereador Claudio dos Reis Lima pergunta ao Sr. Presidente sobre a situação do Relatório de apuração das irregularidades no uso das máquinas e serviços particulares; sugere a Presidência da Casa para colocar o mesmo em votação no sentido de arquivamento ou não; questiona que houve falha da Presidência sobre o arquivamento do mesmo ao que o Sr. Presidente respondeu que o Vereador pode ficar a vontade para procurar outros advogados para acompanhar o citado relatório e sua conclusão final, tomando as providências que entender cabíveis, mas que a apuração feita na Câmara tinha prazo definido e este já terminou, o que foi também afirmado pelo Dr. Humberto, procurador jurídico da câmara; Nayara Paula Resende, na qualidade de Representante do Conselho Tutelar, questiona sobre a liberação da portaria na abertura da festa da colheita/2017, onde menores de 16 anos de idade tiveram acesso ao parque, desse modo o Conselho não teve autoridade para fiscalizar a entrada dos menores, pois apesar de estar presente ao evento, ficou impossibilitada de fiscalizar, posto que o prefeito liberou a portaria para entrada de menores sem os pais já no primeiro dia da festa; Questiona sobre a liberação do veículo lotado no Conselho Tutelar e disse que a Prefeitura não tem liberado o carro conforme prometido, pelo menos nas terças e quintas feiras, dias em que é preciso visitar a zona rural; sobre as instalações de fossas sépticas no Bairro Castro, sugere que a instalação de rede de esgoto ficaria mais em conta; reclama que o bairro Castro está sendo esquecido pelos Vereadores, pois nesta administração não tem nenhum vereador que representa o citado bairro; Pela ordem o Vereador Antônio Teodoro Ferreira disse que já fez várias indicações no sentido de melhoramento para o Bairro Castro; o Sr. Presidente disse que também já fez várias indicações para a população do Castro, mas poucos são atendidos; Pela ordem o Vereador Daniel Antônio Vieira discorda de Nayara e sugere a ela participar mais das reuniões ou procurar se informar melhor, pois conforme divulgado no próprio jornal da câmara, este vereador já fez pelo menos dois requerimentos em favor do Bairro Castro, sendo um a instalação de antena da VIVO e outro é o tapa-buracos existentes nos pontos de ônibus; Nayara respondeu dizendo que tais pedidos não foram ainda atendidos, ao que o Vereador Daniel Antônio Vieira disse que o órgão de execução de obras é a Prefeitura, cabendo aos vereadores, neste caso, somente indicar a realização de tais obras; Já em resposta a alegação de Bruno Azevedo, o vereador Daniel Antônio Vieira disse que não faz uso de redes sociais por entender que a melhor maneira de se resolver os problemas do



CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

município é comparecendo às reuniões da câmara, assim como fizeram várias pessoas presentes nesta reunião; José Antonio Moreira, fazendo uso da tribuna livre, disse que recentemente assumiu a presidência da banda Santa Cecília, bem como da rádio comunitária e solicita apoio dessa Casa no sentido da doação de um terreno para a sede da futura instalação da banda e também da rádio comunitária, sugerindo essa sede da Câmara, tão logo for inaugurado o novo prédio do legislativo, o que depende da boa vontade do Sr. Prefeito, no que o Sr. Presidente se colocou favorável às suas pretensões; disse ainda que pretende transmitir ao vivo as reuniões da câmara pela rádio comunitária local, se for da vontade dos vereadores; Em seguida, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão e rogando o nome de Deus e Maria Santíssima convidou todos a fazerem suas orações. Estiveram presentes até o encerramento dessa sessão os vereadores Anésio da Costa Reis, Antônio Teodoro Ferreira, Cláudio dos Reis Lima, Daniel Antônio Vieira, Fernando Andrade Maia, Franklin William Ribeiro Batista Soares, Karina Oliveira Vasconcelos, Levi da Costa Campos, Ronivon Alves de Souza. Encerrados os trabalhos, eu 1ª Secretária, Karina Oliveira Vasconcelos, fiz lavrar a presente Ata que foi aprovada. Sala das Sessões da Câmara, 03 de agosto de 2017.

VEREADORES:

Anésio da Costa Reis

Antônio Teodoro Ferreira

Cláudio dos Reis Lima

Daniel Antônio Vieira

Fernando Andrade Maia

Franklin William Ribeiro Batista Soares

Karina Oliveira Vasconcelos

Levi da Costa Campos

Ronivon Alves de Souza